



EDITAL Nº 843/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de setembro de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela União de Sindicatos de Lisboa – CGTP-IN, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do XXX Encontro de Cicloturismo da USL/CGTP-IN, em Alverca do Ribatejo, Forte da Casa e Póvoa de Santa Iria, no dia 5 de outubro de 2022.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo, Forte da Casa e Póvoa de Santa Iria:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, com cortes momentâneos à passagem dos participantes, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência, nas seguintes localidades e arruamentos:

• **Alverca do Ribatejo:**

- Rua Damásio Rodrigues;
- Rua Vasco da Gama;
- Rua António Sérgio;
- Rua Boca Lara;
- EN 10, no sentido norte/sul, no troço sob jurisdição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.



• **Forte da Casa e Póvoa de Santa Iria:**

- EN 10, no sentido norte/sul, no troço sob jurisdição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de setembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,